# CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região – CRESS/AL, inscrito no CNPJ sob nº 00.226.552/0001-12, com Sede na Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria CRESS 16ª Região Nº 010/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Cotação de Preços, destinada a pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho, para elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Atestado de Saúde Ocupacional **(ASO),** Comunicação de Acidente do Trabalho (**CAT),** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (**PCMSO**), Análise Ergonômica do Trabalho **(AET),** Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho **(LTCAT),** Elaboração e execução do Programa de Prevenção e Riscos Ambientais **(PPRA) ou** Programa de Gerenciamento de Risco **(PGR),** Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região - CRESS/AL, conforme especificações, condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

**Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para Contratação de Serviços de segurança e saúde do trabalho, tendo como objetivo de atender as determinações estabelecidas no Decreto 8.373/14, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, com vistas ao cumprimento da 4ª Fase, a ser implementada a partir de janeiro de 2023, na qual deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Segue em anexo o Termo de Referência com todas as especificações, condições, local e data do objeto desta Cotação.

| Item | Descrição | Quantidade Estimada | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Elaboração e implantação do **PPRA** | 01 | | |
| 02 | Elaboração e implantação do **PCMSO** | 01 | | |
| 03 | Atestados de Saúde Ocupacional (**ASO's**) Admissional, Demissional, Retorno ao Trabalho, Periódico. | 20 | | |
| 04 | Elaboração e implantação do **LTCAT** | 01 | | |
| 05 | Elaboração da Analise Ergônomica do Trabalho ( AET) | 01 | | |
| 06 | Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade | 01 | | |
| 07 | Comunicado de Acidente de Trabalho - **CAT** | 03 | | |
| **TOTAL PROPOSTA** | | | | |

Todos os itens contidos no Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente pelo Contratado.

Os interessados devem apresentar Proposta de Preços (por e-mail: licitacao@cress16.org.br ou por escrito entregues na Sede do Conselho) ao CRESS/AL, até o dia 30 de setembro de 2022. A Proposta deve necessariamente conter:

- Validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da Proposta;

- O preço ofertado será em moeda corrente nacional, indicando o valor total ofertado, expresso numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor escrito por extenso;

Nos valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços, tais como, despesas com deslocamentos, alimentação, materiais, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, benefícios, impostos, taxas e quaisquer outros que incidirem sobre a prestação do objeto desta Cotação, não cabendo ao CRESS 16ª Região quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

Não poderá participar Licitante, que pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo.

O Licitante deve observar o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal: de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos).

A participação no certame implica a aceitação incondicional e irretratável de todos os itens consignados nesta Carta de Cotação de Preços e no Termo de Referência anexo, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das normas estabelecidas.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.